

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE 3º GRAU DA
UNIDADE DA QUINTA PEDAGÓGICA**

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga, no edifício do Póculo, sito na Praça do Município, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente de 3º grau da Unidade da Quinta Pedagógica, aberto por aviso n.º 4627/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020, Bolsa de Emprego Público (código da oferta OE202203/0094) e Jornal Público em 4 de março de 2022, composto pelo Arq. Vítor Manuel da Silva Azevedo, Coordenador Municipal de Proteção Civil, Dr. Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor da Direção Municipal de Gestão e Eng. Luís Miguel Mesquita Sousa Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Planeamento, Ordenamento e Território, o primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de analisar as candidaturas e marcar as entrevistas de seleção aos candidatos admitidos. -----

----- Feita a apreciação das candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos **Ana Maria Truta Fraga de Miranda Fernandes e Oliveira Duarte, Natália Maria da Silva Costa e Pedro Miguel Pereira Barbosa de Alpoim**, por verificar que reúnem os requisitos de admissão previstos no artigo 20º, da lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.-----

----- Mais deliberou o júri, excluir os candidatos: **Ana Isabel da Silva Antunes, Elsa Manuela da Silva Araújo Magalhães, Gismara Carvalho de Mello** por não possuir vínculo à função pública, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08; **António Fernando da Costa Veloso, Mafalda Matos Figueiredo e Tiago Filipe Lopes da Silva** por não possuírem carreira equiparada a carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e o artigo 20º desta Lei, na sua atual redação; **Filipe Manuel da Silva Vilas Boas** por não cumprir os quatro anos de experiência profissional em funções, de acordo com o nº 3 do artigo 4º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que adapta à administração local a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e o disposto no artigo 55º nº 1 da Estrutura Orgânica do Município de Braga.-----

----- Foi ainda deliberado pelo júri notificar as candidatas admitidas para entrevista de seleção, a realizar na Sala de Reuniões da Divisão de Proteção Civil, sita no edifício da Rua do Ferraz, no dia 28 de junho de 2022, com início às 16:00 horas. -----

----- Finalmente, o júri do concurso deliberou que as notificações escritas a enviar às candidatas, sejam efetuadas pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. Para constar, e para os devidos efeitos lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os seus membros. -----

Vitor Manuel da Silva Azevedo

Sandro Miguel da Costa Louro

Luís Miguel Mesquita Sousa Pereira Araújo